

PARECER N° 418/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 578/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Natalini, que altera a lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir o “Dia do Cipeiro” a ser comemorado anualmente no dia 28 de abril e dá outras providencias.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar uma vez que institui data comemorativa que promove o reconhecimento do cipeiro, funcionário de empresa, eleito ou nomeado, que participa da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/04/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno – PP - Relator

Agnaldo Timóteo – PR

Alfredinho – PT

Netinho de Paula - PCdoB